

PORTARIA PGR N° 712 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução CSMPF n° 88, de 3 de agosto de 2006, e o contido no Ofício 8934/2012-PRC/PR, de 12 de novembro de 2012, da Procuradoria da República no Estado do Paraná, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República MARCELO GODOY, CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA, GABRIEL SILVEIRA DE QUEIROS CAMPOS, ERCIAS RODRIGUES DE SOUSA, ROBSON MARTINS, ELENA URBANAVICIUS MARQUES, CRISTIANA KOLISKI TAGUCHI e LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem, pelo prazo de 2 (dois) anos, o grupo de controle externo da atividade policial da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de 21 de novembro de 2012.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

[Publicado no Diário Oficial da União nº 224 de 21/11/2012, seção 2, página 44.](#)

M P F
Ministério Público Federal